

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 133 – DOE – 18/07/19 - seção 1 – p.32/62

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SES/USP - 3, de 17-07-2019

Institui Comissão com o objetivo de preparar os termos do Acordo de Cooperação Técnica para implementação do Complexo Hospital das Clínicas de Bauru e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde e o Reitor da Universidade de São Paulo, considerando: o disposto no artigo 2º, §§ 1º a 3º do Decreto Estadual n. 63.589/2018 e a revogação da Resolução Conjunta SES/USP-01, de 09 de agosto de 2018, que instituiu Comissão com mesmo objetivo da presente, resolvem:

Artigo 1º - Fica criada Comissão, composta por representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SES e da Universidade de São Paulo- USP, com o objetivo de estabelecer os termos do Acordo de Cooperação Técnica visando a implementação das atividades do Complexo Hospital das Clínicas de Bauru, nos termos do artigo 2º, § 2º do Decreto Estadual n. 63.589/2018.

Artigo 2º - A Comissão mencionada no artigo 1º será composta por:

I - representantes da SES:

- a) Dr. Osmar Mikio Moriwaki - RG 8.667.916
- b) Prof. Dr. Olímpio J. Nogueira Bittar – RG 3.838.892
- c) Dr. Eloiso Vieira Assunção Filho – RG 14.371.870

II - representantes da USP:

- a) Prof. Dr. Luiz Fernando Ferraz da Silva – RG 24.140.878-7
- b) Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos – RG 14.631.745-2
- c) Dr. Carlos Eduardo Trevisan de Lima- RG 29.669.756-4

Parágrafo Único – Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Dr. Osmar Mikio Moriwaki.

Artigo 3º - Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da presente Resolução, para a apresentação, pela Comissão ora instituída, da proposta de Acordo de Cooperação Técnica, respeitadas as providências a que alude o Parecer CJ/SS 366/2018.